



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3691/2025.

de 06 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 39.500,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.92 - 71	Despesa de Exercícios Anteriores	39.500,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	39.500,00

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPOSTE	
12.361.0005.2009	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.30 - 64	Material de Consumo	39.500,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	39.500,00

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3691	06/03/2025

ID: 228945

CRC: 1AEB3EA0

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 06/03/2025 12:27:53 Finalização: 06/03/2025 12:29:47

Processo



Documento



MD5: 046743692C5E3E927AA20DE3446B2187

SHA256: B92BCDE4571D0B6A922735FC2A5265419AD577999733BCA22DD1ACF4DA639E62

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 39.500,00 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 06/03/2025 12:28:51

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria 06/03/2025 12:29:11

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 06/03/2025 12:32:55

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

06/03/2025 12:34:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 228945 e o CRC 1AEB3EA0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

03 MAR. 2025 - 12 MAR. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA

Subcoordenação Administrativa SEMUG

Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

06 MAR. 2025 12 MAR. 2025
08 MAR. 2025 12 MAR. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS

Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025